



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1279, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar, como palestrante, no evento organizado pela Comarca de Formosa/GO envolvendo a prevenção e uso de substâncias entorpecentes entre jovens, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2015, na cidade de Formosa/GO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 130/2015/DIR, de 6 de agosto de 2015, do Tribunal de Justiça de Formosa, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar, como palestrante, no evento organizado pela Comarca de Formosa/GO envolvendo a prevenção e uso de substâncias entorpecentes entre jovens, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2015, na cidade de Formosa/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 17/08/2015
Esta cópia confere com o original
R. Chelli

Selma Sauerbronn
SELMA SAUERBRONN